



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.002271/2018-09
CONTRATO N° 23/2018
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.866.709-00, conforme Portaria n.º 949 de 21 de julho de 2016 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 22 de julho de 2016, seção 2, página 19. De acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50, estabelecido a Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) decorrente do **Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018** – IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n.º 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aplicado no mês de fevereiro de 2019 no importe de 3,8903%, conforme Cláusula sétima do Contrato principal.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO


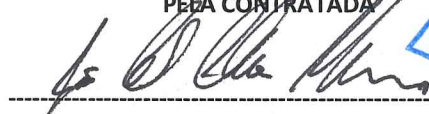
2.1. O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 95.904,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais) para R\$ 99.634,95 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e os efeitos do reajuste iniciará a partir de 12 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

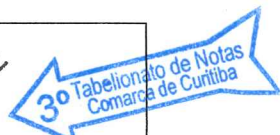
1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE IPCA FEV/2019 - 3,8903% - A PARTIR DE 12/03/2019									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	3							
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1							
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 500 Páginas Color	1							
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		8000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 83,11	R\$ 987,35	R\$ 3.989,39
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 20,78	R\$ 249,34	R\$ 997,35
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias		R\$ 0,21	R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
VALOR TOTAL							R\$ 2.075,73	R\$ 24.908,74	R\$ 99.634,95

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

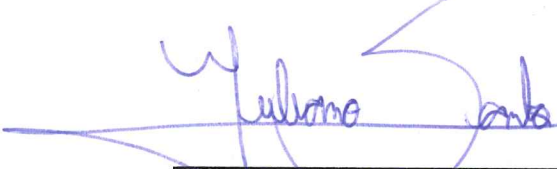
Colombo, 04 de julho de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Sócio Administrador INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</p>
--	---



TESTEMUNHAS

Reconhecimento de firma no verso



NOME: JULIANO ALBERT DOS SANTOS
CPF: 046.971.169-84
RG: 8.789.754-0 SSP/PR



NOME: _____
CPF: 076.607.869-89
RG: 10.586.947-9



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 R. MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80 230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital 5GdYR . u9QpP . 8yFCs - sU6N . burR9
 Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [CPkKc212]-JOAO CARLOS COELHO MORENO*****

[Handwritten signature]

Em test. _____ da verdade
 Curitiba, 05 de Junho de 2019
 038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE

Martin Souto Jentsch - Tabelião
VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPER.COM.BR - VALIDO SEM EMENDAS E RASURAS

[Faint handwritten notes and signatures]

Reconhecimento
 de firma no verso